

**ATO DO ADMINISTRADOR DO ASA METROPOLIS FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 38.293.921/0001-62  
("Fundo")

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar (parte), CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do Fundo:

Os termos definidos neste documento têm o mesmo significado daqueles definidos no termo de apuração ("Termo de Apuração"), divulgado ao mercado no dia 21 de março de 2023.

**CONSIDERANDO QUE:**

(i) Foi aprovado pelos Cotistas, e devidamente divulgado ao mercado, conforme Termo de Apuração, a distribuição dos rendimentos gerados pelo Fundo, relativos ao primeiro semestre de 2023, em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento), com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho de 2023, nos termos e condições submetidos à apreciação dos cotistas no âmbito da Consulta Formal;

(ii) Por um equívoco, constatou-se a não computação de um voto enviado, de modo que o quórum apresentado não reflete a totalidade das manifestações enviadas.

**RESOLVE** rerratificar o Termo de Apuração, o qual passará a vigorar nos termos do Anexo I a este instrumento, de forma a constar a apuração correta do quórum. O presente instrumento não altera a essência do quanto deliberado no âmbito da Consulta Formal do Fundo, apurada nos termos do Termo de Apuração, qual seja, a aprovação da matéria.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS**

**ANEXO I AO ATO DO ADMINISTRADOR DO ASA METROPOLIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 38.293.921/0001-62

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL**

**INICIADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**TERMO DE APURAÇÃO**

Na qualidade de instituição administradora do **ASA METROPOLIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 38.293.921/0001-62 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **27 de fevereiro de 2023**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a aprovação da seguinte ordem do dia (“Deliberação”):

**(i)** Aprovar a distribuição dos rendimentos gerados pelo Fundo, relativos ao primeiro semestre de 2023, em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento), com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho de 2023. Dessa forma, os rendimentos serão retidos para manutenção de liquidez e/ou possíveis reinvestimentos em ativos alvo, bem como novos investimentos, conforme o caso. Os rendimentos retidos poderão ser, a critério do Gestor, aplicados em Ativos de Liquidez (conforme definido no Regulamento) para posterior distribuição aos Cotistas, ou reinvestido na aquisição de Ativos Imobiliários (conforme definido no Regulamento).

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 41,89% das cotas de emissão do Fundo, a qual, após a devida apuração, resultou na **APROVAÇÃO** da Deliberação, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

	<b>APROVO</b>	<b>NÃO APROVO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
<b>Matéria I</b>	85,07%	14,70%	0,22%

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto na deliberação da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** administradora do **ASA METROPOLIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**